



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 /2013-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exm. Sr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **O DOS REIS SARAIVA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.513.975/0001-28, Inscrição Estadual n.º 153522713, com sede à Av. Pedro Alvaes Cabral, n.º 3741-B, Bairro da Sacramenta, na cidade de Belém - PA, CEP 66.120-620, e-mail: aureasaraiva@hotmail.com, tel (91) 326-3245 / 3081-0212, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR DOS REIS SARAIVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 089/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO n.º 089/2012-MP/PA vinculada ao Processo n.º 153/2012-SGJ-TA (Prot. 28564/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Un	Qtd	LOTE IV - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA Especificação	Marca	Preço por unidade
15	un	100	Respirador descartável, com válvula de exalação..	Ledan. CA13121	1,10
16	un	05	Respirador Semi-facial purificador de ar c/manutenção, com dois filtros combinados, para poeiras, névoas, vapores orgânicos e Gases Ácidos. RESP 1/4 FACIAL MASTT 2002-S.	Alltec.	37,00

Item	Un	Qtd	LOTE V - PROTEÇÃO DE CORPO, DA COLUNA E DA CABEÇA Especificação	Marca	Preço por unidade
17	un	20	Capa de chuva na cor azul ou amarela, fabricada em nylon emborrachado impermeável com dois bolsos frontais. Tam M,G e GG.	PLASTMG	11,50
18	un	20	Colete Lombar com Suspensório, Confeccionada em lona, elástico resistente, placa de eva com fechos e ajustes em velcro. Lavável. TAMANHO ÚNICO com ajuste. Para transporte e movimentação manual de	Digitador	47,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo nº. 100, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone/Fax: (91) 4006-3503
ou email:

1





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

			cargas.		
19	un	20	Capacete Aba frontal, com carneira - Cor Amarela.	Plastcor. CA12617	8,00

Item	Un	Qtd	LOTE VI - PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE ALTURA Especificação	Marca	Preço por unidade
20	un	20	Cinto eletrícista em Couro, com talabarte e trava-quedas com dupla trava de segurança. Com regulagem da cintura, argolas na cintura para posicionamento, proteção lombar acolchoada e porta ferramentas.	Ledan. CA14106.	160,00
21	un	20	Cinto de segurança tipo Paraquedista, com talabarte e trava-quedas com dupla trava de segurança. Com regulagem da cintura e pernas, argola em "D" dorsal para ancoragem, argolas em "D" na cintura para posicionamento, proteção lombar acolchoada e porta ferramentas.	Vicsa Steelpro. CA26040	199,00
22	un	20	Corda de Segurança em poliamida trançada, para fixação de trava quedas. Carga de Ruptura - 20 kN (2.038Kgf). Diâmetro nominal - 1/2". Rolo de 50m.	Vonder	165,00

Item	Un	Qtd	LOTE IX - OUTROS Especificação	Marca	Preço por unidade
30	Par	06	Perneira de Segurança em Raspa, com fechamento em velcro.	Incompel CA12055	10,10
31	Par	06	Manga Raspa para Soldador.	Incompel CA12052	10,10
32	Par	20	Manga de Segurança Isolante de Borracha.	Eletrosud	262,00
33	Un	06	Avental Raspa s/ Emendas 1.20Mt.	Credenza CA25340	13,00

Item	Un	Qtd	LOTE X - SINALIZAÇÃO Especificação	Marca	Preço por unidade
34	Un	06	Cone para Sinalização 75 cm, nas cores amarelo/preto, com base quadrada, e feito de Borracha de alta resistência. O cone deve ser predominantemente preto com duas faixas refletivas amarelas flexíveis.	Plastcor	36,00
35	Un	10	Corrente plástica Amarela e Preta para Sinalização. 38x21x5mm, Corrente com 10 metros cada.	Plastcor	38,00
36	rolo	10	Fita Plástica Zebrada de Segurança, para demarcação de área, com listras amarela e preta intercaladas, de 6,5cm x 200m.	Plastcor	6,00
37	rolo	20	Fita Adesiva Vermelha, para demarcação de solo,	KAPAZI	16,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

			de 50mm x 30m.		
38	rolo	20	Fita Adesiva Zebrada, com listras amarela e preta intercaladas, para demarcação de área, de 50mm x 30m.	KAPAZI	17,00
39	rolo	20	Fita Adesiva Fotoluminescente, de 50mm x 30m.	KAPAZI	94,00
40	un	04	Cavalete Dobrável em Polietileno. Cor Amarelo. Medidas do cavalete Altura 1,16 e largura 0,63m. Com os dizeres dos dois lados: "Atenção: Homens Trabalhando".	Novel.	360,00
41	un	04	Cavalete Dobrável em Polietileno. Cor Amarelo. Medidas aproximadas: Altura 80 cm e Largura 40 cm. Com alça. Com os dizeres e símbolos dos dois lados: "Cuidado: Tinta Fresca".	Tubeart	30,00
42	un	04	Cavalete Dobrável em Polietileno. Cor Amarelo. Medidas aproximadas: Altura 80 cm e Largura 40 cm. Com alça. Com os dizeres e símbolos dos dois lados: "Desculpe o Transtorno, Estamos em Reforma".	Tubeart	30,00

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 22.420,20.

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

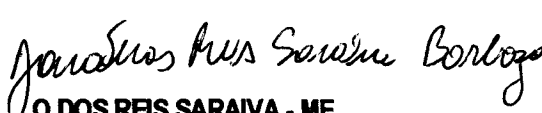
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

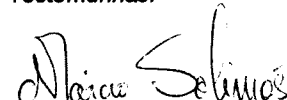
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

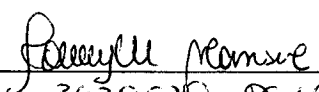
Belém-Pa, 08 de SETEMBRO de 2013.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


O DOS REIS SARAIVA - ME.

Testemunhas:


RG: 1.719.583 SSP-PA


RG: 2429570 PC/PA



fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.

O Conselho Nacional do Ministério Público, através da Corregedoria Nacional, ratificou a legitimidade do Ministério Público para exigir prestação de contas das entidades de interesse social elencando esta atribuição como atividade fim da instituição na defesa do interesse social.¹

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício **2010**, de forma completa, ensejando a aprovação **das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 51/2011 - NO/ACPJ, em anexo.**

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

1) APROVAR as contas do ano-calendário de **2010** da entidade **SABER - SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO;**

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa e respectivo **ATO DE APROVAÇÃO.**

3) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

4) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Belém (PA), 06 de fevereiro de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

¹ Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicupico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

ATO Nº 007/2012 - PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477144

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/11-PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM

REABILITAÇÃO - SABER

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010

ATO Nº 007/2012 - PJTFEIS

ATO APROVA AS CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER**, referente ao exercício financeiro de 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 08 de fevereiro de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-MP/2ª PJMA/PC/HU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477146

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,

PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO

E URBANISMO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, Dr. Nilton Gurjão das Chagas, em cumprimento ao disposto no art. 10, § 1º, da

Resolução nº 23/2007-CNMP, vem, pelo presente, NOTIFICAR o Sr. ANDSON DO ROSÁRIO SOUZA e a Sra. TÂNIA CRISTINA GONÇALVES NOGUEIRA, reclamantes nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 061/2009-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, uma vez que não foram localizados nos contatos fornecidos nesta Promotoria de Justiça, acerca do arquivamento do referido procedimento, fundamentado na perda de objeto, uma vez que a Igreja do Evangelho Quadrangular, situada no Conjunto Ariri Bolonha, Quadra 52, nº 44, Rua T-25, bairro do Coqueiro, nesta cidade, não mais causar poluição sonora, facultando-lhe recorrer dessa decisão ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém-PA, 18 de Dezembro de 2012.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477156

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(O DOS REIS SARAIVA - ME)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2013-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 089/2012-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa O DOS REIS SARAIVA - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC.

Vigência: 08/01/2013 a 07/01/2013.

Preços Registrados:

Item	Un	Qtd	LOTE IV - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA Especificação	Marca	Preço por unidade	Preço Total
15	un	100	Respirador descartável, com válvula de exalação..	Ledan. CA13121	R\$ 1,10	R\$110,00
16	un	05	Respirador Semi-facial purificador de ar c/ manufatura, com dois filtros combinados, para poeiras, névoas, vapores orgânicos e Gases Ácidos. RESP 1/4 FACIAL MASTT 2002-S.	Altec.	R\$ 37,00	R\$185,00

Item	Un	Qtd	LOTE V - PROTEÇÃO DE CORPO, DA COLUNA E DA CABEÇA Especificação	Marca	Preço por unidade	Preço Total
17	un	20	Capa de chuva na cor azul ou amarela, fabricada em nylon emborrachado impermeável com dois bolsos frontais. Tam M,G e GG.	PLASTMG	R\$ 11,50	R\$230,00
18	un	20	Colete Lombar com Suspensorio, Confeccionada em lona, elástico resistente, placa de eva com fechos e ajustes em velcro. Lavável. TAMANHO ÚNICO com ajuste. Para transporte e movimentação manual de cargas.	Digitador	R\$ 47,00	R\$940,00
19	un	20	Capacete Aba frontal, com carneira - Cor Amarela.	Plastcor. CA12617	R\$ 8,00	R\$160,00

Item	Un	Qtd	LOTE VI - PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE ALTURA Especificação	Marca	Preço por unidade	Preço Total
20	un	20	Cinto electricista em Couro, com talabarte e trava-quebras com dupla trava de segurança. Com regulagem da cintura, argolas na cintura para posicionamento, proteção lombar acolchoada e porta ferramentas.	Ledan. CA14106.	R\$160,00	R\$3.200,00

21	un	20	Cinto de segurança tipo Paraquedista, com talabarte e trava-quebras com dupla trava de segurança. Com regulagem da cintura e pernas, argola em "D" dorsal para ancoragem, argolas em "D" na cintura para posicionamento, proteção lombar acolchoada e porta ferramentas.	Vírca Steelpro. CA26040	R\$199,00	R\$3.980,00
22	un	20	Corda de Segurança em poliamida trançada, para fixação de trava-quebras. Carga de Ruptura - 20 kN (2.038kgf). Diâmetro nominal - 1/2". Rolo de 50m.	Vonder	R\$165,00	R\$3.300,00

Item	Un	Qtd	LOTE IX - OUTROS Especificação	Marca	Preço por unidade	Preço Total
30	Par	06	Premeira de Segurança em Rampa, com fechamento em velcro.	Incompel CA12055	R\$10,10	R\$ 16,10
31	Par	06	Manga Rampa para Soldador.	Incompel CA12052	R\$10,10	R\$ 16,10
32	Par	20	Manga de Segurança Isolante de Borracha.	Eletrosud	R\$262,00	R\$ 282,00
33	un	06	Avental Rampa / Emendas 1.20Mt.	Ondesuda CA25340	R\$ 13,00	R\$ 19,00

Item	Un	Qtd	LOTE X - SINALIZAÇÃO Especificação	Marca	Preço por unidade	Preço Total
34	Un	06	Cone para Sinalização 75 cm, nas cores amarelo/preto, com base quadrada, e feito de Borracha de alta resistência. O cone deve ser predominantemente preto com duas faixas refletivas amarelas) flexíveis.	Plastcor	R\$36,00	R\$ 216,00
35	Un	10	Corrente plástica Amarela e Preta para Sinalização. 38x21x5mm, Corrente com 10 metros cada.	Plastcor	R\$38,00	R\$ 380,00
36	rolo	10	Fita Plástica Zebra de Segurança, para demarcação de área, com listras amarela e preta intercaladas, de 5,5cm x 200m.	Plastcor	R\$6,00	R\$ 60,00
37	rolo	20	Fita Adesiva Vermelha, para demarcação de solo, de 50mm x 30m.	KAPAZI	R\$16,00	R\$ 320,00
38	rolo	20	Fita Adesiva Zebra, com listras amarela e preta intercaladas, para demarcação de área, de 50mm x 30m.	KAPAZI	R\$17,00	R\$ 340,00
39	rolo	20	Fita Adesiva Fotoluminescente, de 50mm x 30m.	KAPAZI	R\$94,00	R\$ 1.880,00
40	un	04	Cavalete Dobrável em Polietileno. Cor Amarelo. Medidas do cavalete: Altura 1,16 e largura 0,63m. Com os dizeres dos dois lados: "Atenção: Homens Trabalhando".	Novel.	R\$360,00	R\$ 1.440,00
41	un	04	Cavalete Dobrável em Polietileno. Cor Amarelo. Medidas aproximadas: Altura 80 cm e largura 40 cm. Com alça. Com os dizeres e símbolos dos dois lados: "Cuidado: Tinta Fresca".	Tuboart	R\$30,00	R\$ 120,00
42	un	04	Cavalete Dobrável em Polietileno. Cor Amarelo. Medidas aproximadas: Altura 80 cm e largura 40 cm. Com alça. Com os dizeres e símbolos dos dois lados: "Desculpe o Transforno, Estamos em Reforma".	Tuboart	R\$30,00	R\$120,00

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Av. Pedro Alvaes Cabral, nº 3741-B, Bairro da Sacramento, na cidade de Belém - PA, CEP 66.120-620, e-mail: aureasaraiva@hotmail.com, tel (91) 326-3245 / 3081-0212.

CONTINUA NO CADERNO 5



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 às 07:51:25.

MARCIO MARTINS DE LIMA 1º a 30/7/2013
 MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES 7/1 a 5/2/2013
 OSANA DA SILVA NUNES 1º a 30/7/2013
 RODRIGO CANGUSSU ALVES 4/11 a 3/12/2013
 SANDRO CASTRO ALENCAR 14/1 a 12/2/2013
 VANDERLAN DE FREITAS SANTANA 7/1 a 5/2/2013
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
 ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro de
 2012.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2832/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
 usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria
 n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
 R E S O L V E :
 FIXAR, para o ano de 2013, a seguinte Escala de Férias,
 referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo
 Sudoeste I - Altamira:

ALVARO GOMES DE SOUSA 29/7 a 27/8/2013
 CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA 8/7 a 6/8/2013
 CLEUSA APARECIDA MARIA LOPES 8/7 a 6/8/2013
 DALVA GOMES DA SILVA 1º a 30/4/2013
 EVANILTON BARROS VELOSO 2/9 a 1º/10/2013
 GERMANO LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR 15/7 a 13/8/2013
 ITALO MARCIO DE OLIVEIRA 11/3 a 9/4/2013
 KARIN DOS SANTOS WERNER 6/6 a 5/7/2013
 LUCIMAR NASCIMENTO 7/1 a 5/2/2013
 MARIA DOS REIS FERREIRA DO NASCIMENTO 1º a 30/7/2013
 MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA 14/2 a 15/3/2013
 REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA 11/9 a 10/10/2013
 ROSANA RIBEIRO LUZ 5/8 a 3/9/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
 ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro de
 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2833/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
 usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria
 n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
 R E S O L V E :
 FIXAR, para o ano de 2013, a seguinte Escala de Férias,
 referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo
 Sudoeste II - Itaituba:

DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA 7/1 a 5/2/2013
 FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO 1º a 30/4/2013
 HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO 1º a 30/7/2013
 IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES 1º a 30/7/2013
 JOÃO GAUDÊNCIO SOUSA SANTOS 7/1 a 5/2/2013
 MARCILIO GOLA 1º a 30/8/2013
 MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA 1º a 30/7/2013

SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO 7/1 a 5/2/2013
 VALCILEIDE DE FATIMA DA SILVA BEZERRA 7/1 a 5/2/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
 ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro de
 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477514****Onde se lê:**

Vigência: 08/01/2013 a 07/01/2013.

Lê-se:

Vigência: 08/01/2013 a 07/01/2014.

Onde se lê:

Item	Un	Qtd	LOTE III - OUTROS Especificação	Marca	Preço por unidade	Preço Total
30	Por	06	Remora de Segurança em Raspa, com fechamento em velcro.	Incomel CA12055	R\$10,10	R\$ 60,60
31	Por	06	Manga Raspa para Soldador.	Incomel CA12052	R\$10,10	R\$ 60,60
32	Por	20	Manga de Segurança Isolante de Borracha.	Eletroud	R\$262,00	R\$5.240,00
33	Un	06	Avental Raspa s/ Emendas 1.20M.	Credenza CA25340	R\$ 13,00	R\$ 78,00

Lê-se:

Item	Un	Qtd	LOTE IX - OUTROS Especificação	Marca	Preço por unidade	Preço Total
30	Por	06	Remora de Segurança em Raspa, com fechamento em velcro.	Incomel CA12055	R\$10,10	R\$ 60,60
31	Por	06	Manga Raspa para Soldador.	Incomel CA12052	R\$10,10	R\$ 60,60
32	Por	20	Manga de Segurança Isolante de Borracha.	Eletroud	R\$262,00	R\$5.240,00
33	Un	06	Avental Raspa s/ Emendas 1.20M.	Credenza CA25340	R\$ 13,00	R\$ 78,00

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477517****Onde se lê:**

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2013.

Lê-se:

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2014.

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS N.º 03/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477518**Onde se lê:**

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2013.

Lê-se:

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2014.

PORTARIAS PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477545****PORTARIA N.º 025/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora efetiva CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO
 GAMBOA do exercício da Gratificação de Tempo Integral,
 prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810,
 de 24/1/1994, a contar de 1/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 026/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora efetiva RAONILVA JOANA LEMOS
 PONTES do exercício da Gratificação de Tempo Integral,

prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810,
 de 24/1/1994, a contar de 19/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 027/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor efetivo ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE
 PAIVA do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista
 no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de
 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 028/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor efetivo ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
 JUNIOR do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista
 no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de
 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 029/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor efetivo JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
 do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art.
 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a
 contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 030/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor efetivo JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
 do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art.
 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a
 contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 031/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor efetivo RICARDO AUGUSTO FONSECA
 PARANHOS do exercício da Gratificação de Tempo Integral,
 prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810,
 de 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 032/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora efetiva SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
 do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art.

